

DECRETO Nº 33.056

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 29.654/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Decreto nº 29.654, de 10 de agosto de 2020, e do Processo Digital nº 42751/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, instituído pelo Decreto Municipal nº 29.654, de 10 de agosto de 2020, os seguintes membros:

I - Entre as autoridades do Poder Executivo Municipal:

a) Controladoria Geral do Município - CGM:

Titular: Mylena Gomes Lopes

Suplente: Kédyma Marques de Souza

b) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA:

Titular: Márcio Correia Guedes

Suplente: Libiana Davel Muniz

c) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

Titular: Ana Carolina Fornazier Bedim

Suplente: Erick Moreira de Aguiar

d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:

Titular: Thiago Bringer

Suplente: Mariana Mancini Marconsini Ramos

e) Procuradoria Geral do Município - PGM:

Titular: Thiago Bringer

Suplente: Érika Sandoval Gonçalves

f) Gerência de Transparência:

Titular: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon

Suplente: Emilly Canzian Cararo Martins Moreira

II - Entre as autoridades públicas convidadas:

a) Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350038003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



b) Ministério Público Federal

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

III - Entre os representantes convidados da sociedade civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Bráulyo Lima Daver

Suplente: Ewerton Miranda Treggia

b) ONG Transparência Capixaba:

Titular: Adila Damiani

Suplente: Isabella Calmon

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.237, de 26 de janeiro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350038003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

